

EXTRATO DO 20º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2023

DA ESPÉCIE: Compra e venda

DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10).

VALOR ANTERIOR: **R\$ 6,70** (Seis Reais e Setenta Centavos)

VALOR ATUALIZADO: **R\$ 7,22** (Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ CONTRATANTE, e a empresa MT COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA/CNPJ: 04.275.611/0002-84/ CONTRATADA.

Jefam Juno Chuilki Arruda / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da dupla Rick e Renner, show sertanejo no dia 29 de novembro 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00

DOTAÇÃO:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1090/2026 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 094/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.776.657/0001-48 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de link de internet dedicado de 2 Gbps (2.000 Mbps), simétrico, com garantia de 100% da banda contratada, bloco IPv4 público /28, entrega em interface Ethernet 10GbE ou superior, SLA mínimo de disponibilidade de 99,9%, monitoramento e suporte técnico 24x7, incluindo manutenção dos circuitos ativos e transporte Ethernet em Camada 2 (LAN-to-LAN) de 53 enlases, pelo período de 12 meses, para suprir as demandas de conectividade do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.999,92

DOTAÇÃO:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Departamento de Administração

Centro de Custo: 28 - Secretaria de Administração

Ficha: 76 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 091/2026, Dispensa de Licitação nº 015/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e NET WAY MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 01.909.379/0001-10 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 034/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, visando a contratação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.318,75

DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 232 - Hospital Municipal Leocyr Lazaretti

Projeto/Atividade: 2038 - Gerenciamento do Hospital Municipal Leocyr Lazaretti.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.17.00.00.00

Ficha: 386

Quantidade: 60 Und (Serviços)

Valor: R\$ 45.753,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 744 - Atenção Primária

Projeto/Atividade: 2035 - Gerenciamento das Atividades - USF Governador Dante de Oliveira.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.17.00.00.00

Ficha: 328

Quantidade: 65 Und (Serviços)

Valor: R\$ 49.565,75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 090/2026, Pregão Eletrônico nº 030/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.890.689/0001-84 CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 14/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de banheiros nas praças municipais.

Valor estimado: R\$ 217.836,26.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 30/09/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 30/09/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 14 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

Proponente: Sindicato Rural de Campo Verde, inscrita no CNPJ nº 37.500.105/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do termo de fomento até 18/09/2027, contados a partir de 19/09/2026, em razão da necessidade de continuidade nos atendimentos, metas, indicadores, equipe profissional para o novo período de execução, conforme plano de trabalho apresentado, e de acordo com o que preceitua os arts. 61 e 62 do Decreto Municipal nº 036/2017 e artigo 55 e 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao termo, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para execução do Plano de Trabalho no período da prorrogação; alterando o valor global inicialmente pactuado, com fundamento no art. 62, § 2º, inciso I, do Decreto nº 036/2017.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor global acumulado do Termo nº 010/2025, após a formalização do presente termo aditivo, passará a corresponder a **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

Assinatura: Campo Verde - MT, 14 de Setembro de 2026.

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - PAS N.º 009/2025

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Administrativo Sancionador N.º 009/2025

Interessado(a): **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, CNPJ N.º 96.295.654/0001-69**

Assunto: Intimação para apresentação de alegações finais nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 009/2025.

A Comissão de Processo Administrativo Sancionador, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, vem, por meio desta, **INTIMAR** o **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS** para, querendo, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da ciência desta intimação.

A presente intimação decorre da conclusão das diligências complementares determinadas pela Comissão após a apresentação da Defesa Prévia, com a juntada aos autos de novos documentos e informações encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Arenápolis-MT, Departamento de Compras e Licitações e Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde-MT, destinados ao esclarecimento dos fatos relacionados ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela entidade no âmbito do Chamamento Público N.º 001/2021.

A manifestação poderá abranger todos os elementos juntados durante a instrução complementar, especialmente:

I. a documentação encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, contendo cópia integral do SIMP N.º 003123-005/2024 e respectivos documentos relacionados à apuração que deu origem à comunicação encaminhada ao Município de Campo Verde-MT;

II. as informações inicialmente prestadas pelo Município de Arenápolis-MT, que confirmou a emissão do Atestado de Capacidade Técnica pela Secretaria Municipal de Saúde daquele Município e apresentou esclarecimentos acerca do alcance da expressão “UTI e COVID” constante do referido documento;

III. as informações complementares posteriormente encaminhadas pelo Município de Arenápolis-MT, nas quais foi esclarecido que, no período de 15/09/2020 a 28/09/2021, não havia leitos formalmente cadastrados, registrados ou habilitados como Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Regional do Médio Norte, perante o CNES, Secretaria de Estado de Saúde, Ministério da Saúde ou outro órgão competente;

IV. os esclarecimentos de que o atendimento destinado ao enfrentamento da COVID-19 funcionava em espaço anexo ao Pronto Atendimento Municipal de Arenápolis-MT, vinculado ao CNES N.º 7774516, contando com 10 (dez) vagas de baixa complexidade, que não correspondiam a leitos de UTI formalmente cadastrados ou habilitados;

V. as informações prestadas pelo Município de Arenápolis-MT no sentido de que o INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS não era formalmente responsável pela gestão ou administração do Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, tendo prestado apoio voluntário, especialmente por meio de profissionais médicos, não tendo sido localizado instrumento formal específico atribuindo-lhe a gestão, administração ou operacionalização da referida estrutura;

VI. a informação expressa do Município de Arenápolis-MT de que a expressão “UTI e COVID” constante do atestado não correspondia à existência de leitos de UTI formalmente cadastrados ou habilitados, devendo ser compreendida no contexto dos atendimentos de urgência e emergência realizados durante a pandemia;

VII. os documentos oficiais encaminhados pelo Município de Arenápolis-MT em suporte aos esclarecimentos prestados, incluindo atos relacionados ao funcionamento do Centro de Atendimento